



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0001
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 020001
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER UMA GESTÃO EFICIENTE, ARTICULADA E TRANSPARENTE, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO PLENO DO GABINETE DO PREFEITO E O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS.

**JUSTIFICATIVA** O PROGRAMA VISA FORTALECER A ATUAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO NA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, ASSEGURANDO UMA GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA, TRANSPARENTE, PARTICIPATIVA E ORIENTADA PARA RESULTADOS. EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE COMO PONTO BELO, A CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO DO EXECUTIVO É FUNDAMENTAL PARA O BOM USO DOS RECURSOS, O ATENDIMENTO ÀS PRIORIDADES DA POPULAÇÃO E A CAPTÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO	Valor	14/07/2025		95,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO	70	80	90	95

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	1.501.601,69	1.651.761,86	1.726.841,94	1.801.922,03
--	--------------	--------------	--------------	--------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0002
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 020002
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER A CAPACIDADE MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, RESPOSTA A RECUPERAÇÃO FRENTE A DESASTRES NATURAIS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

**JUSTIFICATIVA** O PROGRAMA BUSCA ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, GARANTINDO AGILIDADE E EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E ORIENTAÇÃO À POUPLAÇÃO. DADA A VULNERABILIDADE DE DETERMINADAS REGIÕES DO MUNICÍPIO, É ESSENCIAL INVESTIR EM AÇÕES PERMANENTES E ESTRUTURADAS DE PROTEÇÃO CIVIL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
INDICE DE AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS	Percentual	14/07/2025		95,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
INDICE DE AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS	70	80	90	95
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	11.500,00	12.650,00	13.225,00	13.800,00



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO TRANSPARENTE E CONTROLE INTERNO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0003
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	CONTROLADORIA INTERNA
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 020003
<b>OBJETIVO</b>	EXECUTAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROMOVENDO CONFORMIDADE E PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES

**JUSTIFICATIVA** O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO É ESSENCIAL PARA GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL, LEGAL E EFICIENTE. A CONTROLADORIA INTERNA ATUA COMO ÓRGÃO ESTRATÉGICO PARA MONITORAMENTO DE PROCESSOS, CORREÇÃO DE FALHAS E SUPORTE À TRANSPARÊNCIA, SENDO FUNDAMENTAL MESMO EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE COMO PONTO BELO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ÍNDICE DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	Valor	14/07/2025		90,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ÍNDICE DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	60	75	85	90
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	114.300,00	125.730,00	131.445,00	137.160,00



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	ATUAÇÃO JURÍDICA E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0004
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	PROCURADORIA GERAL
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 020004
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR SUPORTE JURÍDICO PERMANENTE ÀS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO, PROMOVEDO A LEGALIDADE E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA** A PROCURADORIA É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATUANDO NA PREVENÇÃO DE LITÍGIOS, NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO E NA DEFESA DO MUNICÍPIO EM AÇÕES JUDICIAIS. O FORTALECIMENTO DA UNIDADE CONTRIBUI PARA A GESTÃO RESPONSÁVEL E JURIDICAMENTE SEGURA.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ÍNDICE DE PARECERES JURÍDICOS EMITIDOS NO PRAZO	Valor	21/07/2025		95,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ÍNDICE DE PARECERES JURÍDICOS EMITIDOS NO PRAZO	80	85	90	95
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	116.800,00	128.480,00	134.320,00	140.160,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INTEGRADA.
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0005
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 030001
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, PROMOVEDO O ALINHAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O GABINETE DO SECRETÁRIO DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NA ARTICULAÇÃO E SUPERVISÃO DAS DIVISÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, SENDO ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A GOVERNANÇA EFICIENTE, A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL E A CONFORMIDADE DOS ATOS DA GESTÃO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO	Valor	23/07/2025		100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO	50	70	85	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	2.863.000,00	3.149.300,00	3.292.450,00	3.435.600,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA INTEGRADA
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0006
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 030002
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER A ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MODERNA, TRANSPARENTE E ORIENTADA PARA RESULTADOS, PROMOVEDO O APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIÇOS INTERNOS E DO CONTROLE INSTITUCIONAL.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A SUBSECRETARIA ATUA COMO ELE OPERACIONAL ENTRE GABINETE E AS DIVISÕES DA PASTA, SENDO ESSENCIAL PARA O ALINHAMENTO INSTITUCIONAL, OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ÍNDICE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL EFETIVA.	Percentual	23/07/2025		100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ÍNDICE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL EFETIVA.	50	70	85	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	337.600,00	371.360,00	388.240,00	405.120,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0007
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 040001
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INSTITUCIONAL POR MEIO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS, SUPORTE TÉCNICO E ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS UNIDADES GESTORAS.

**JUSTIFICATIVA** O FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSEGURANDO QUE AS AÇÕES MUNICIPAIS ESTEJAM ALINHADAS ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E ÀS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESTRATÉGICAS EXECUTADAS NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	Quantidade	25/08/2025		6,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESTRATÉGICAS EXECUTADAS NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	6	6	6	6
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	31.000,00	34.100,00	35.650,00	37.200,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0008
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 040001
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO, COM FOCO EM RESULTADOS, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO INTEGRADO ENTRE SECRETARIAS.

**JUSTIFICATIVA** A MELHORIA CONTÍNUA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXIGE MECANISMOS DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA. A SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL NESSE PROCESSO, SENDO RESPONSÁVEL POR COORDENAR O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E MONITORAR OS PROGRAMAS E AÇÕES DA GESTÃO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESTRATÉGICAS EXECUTADAS NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	Quantidade	27/08/2025		4,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESTRATÉGICAS EXECUTADAS NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	4	4	4	4
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	6.000,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0009
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050001
<b>OBJETIVO</b>	CONSOLIDAR A BASE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA SECRETARIA, PROMOVENDO UMA ATUAÇÃO PLANEJADA, ARTICULADA E EFICIENTE NO CAMPO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

**JUSTIFICATIVA** A EXECUÇÃO EFICAZ DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA EXIGE UMA BASE SÓLIDA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO TÉCNICA. ESTRUTURAR ADEQUADAMENTE O GABINETE, A SUBSECRETARIA E A DIVISÃO DE PROJETOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE, A LEGALIDADE E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES NAS ÁREAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICA EXECUTADAS NA INFRAESTRUTURA	Quantidade	27/08/2025		6,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICA EXECUTADAS NA INFRAESTRUTURA	6	6	6	6
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	267.300,00	294.030,00	307.395,00	320.760,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0010
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004
<b>OBJETIVO</b>	EXPANDIR, MODERNIZAR E MANTER OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E COBERTURA ADEQUADA.

**JUSTIFICATIVA** A ILUMINAÇÃO PÚBLICA É ESSENCIAL PARA SEGURANÇA, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS E RURAIS COM POUCA COBERTURA ATUAL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDIDOS MUNICÍPIO PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quantidade	27/08/2025		1.050,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDIDOS MUNICÍPIO PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	884	950	1000	1050

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	880.000,00	968.000,00	1.012.000,00	1.056.000,00
--	------------	------------	--------------	--------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0011
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004
<b>OBJETIVO</b>	REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTÍNUA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER.

**JUSTIFICATIVA** SEM MANUTENÇÃO ADEQUADA, OS ESPAÇOS PÚBLICOS SE TORNAM INSALUBRES, INSEGUROS E SUBUTILIZADOS, PREJUDICANDO O LAZER E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS REALIZADOS	Quantidade	03/09/2025	10,00	75,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS REALIZADOS	50	60	70	75

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	60.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0012
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004
<b>OBJETIVO</b>	REVITALIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA PARA MELHORAR SUA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, ESTÉTICA E ACESSIBILIDADE.

**JUSTIFICATIVA** DIVERSAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE COM ESTRUTURA DEGRADADA, ILUMINAÇÃO PRECÁRIA, MOBILIÁRIO DANIFICADO OU PAISAGISMO COMPROMETIDO. A REQUALIFICAÇÃO DESSES LOCAIS É FUNDAMENTAL PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DO USO COLETIVO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER REVITALIZADOS	Quantidade	17/09/2025		1,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER REVITALIZADOS	2	1	1	1

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	55.000,00	60.500,00	63.250,00	66.000,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0013
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004
<b>OBJETIVO</b>	MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA E GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MOBILIDADE E TRAFEGABILIDADE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA** GRANDE PARTE DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO AINDA NÃO CONTA COM PAVIMENTAÇÃO ADEQUADA, O QUE COMPROMETE A ACESSIBILIDADE, A SEGURANÇA DOS PEDESTRES E MOTORISTAS, ALÉM DE GERAR TRANSTORNOS RELACIONADOS À POEIRA, LAMA E DIFICULDADES DE TRÁFEGO, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO CHUVOSO. INVESTIMENTOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO SÃO ESSENCIAIS PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
EXTENSÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	Metros	17/09/2025		2.000,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
EXTENSÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	5000	6000	2000	2000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	631.400,00	694.540,00	726.110,00	757.680,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS URBANAS DE APOIO À MOBILIDADE
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0014
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004
<b>OBJETIVO</b>	IMPLANTAR ABRIGOS PADRONIZADOS EM PONTOS DE ÔNIBUS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO PARA PROMOVER CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO.

**JUSTIFICATIVA** DIVERSOS PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO AINDA NÃO POSSUEM ESTRUTURA ADEQUADA DE ABRIGO, EXPONDO OS USUÁRIOS A INTEMPÉRIES E SITUAÇÕES DE DESCONFORTO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PONTOS DE ÔNIBUS COM ABRIGOS IMPLANTADOS	Quantidade	29/09/2025		10,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PONTOS DE ÔNIBUS COM ABRIGOS IMPLANTADOS	4	6	8	10
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	50.000,00	55.000,00	57.500,00	60.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0015
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004
<b>OBJETIVO</b>	EXECUTAR AÇÕES REGULARES DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS.

**JUSTIFICATIVA** GRANDE PARTE DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO ENCONTRA-SE DETERIORADA, COM BURACOS, PAVIMENTO IRREGULAR E DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS. A MANUTENÇÃO CONTÍNUA É ESSENCIAL PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO E GARANTIR DESLOCAMENTOS SEGUROS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS	Percentual	29/09/2025	50,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS	70	80	90	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	2.331.000,00	2.564.100,00	2.680.650,00	2.797.200,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CEMITÉRIOS MUI
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0016
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004

**OBJETIVO** REFORMAR E AMPLIAR OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA** OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS ENFRENTAM PROBLEMAS ESTRUTURAIS E FALTA DE ESPAÇO FÍSICO, COMPROMETENDO O ATENDIMENTO DIGNO ÀS FAMÍLIAS E A PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS. A EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO SÃO NECESSÁRIAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES SANITÁRIOS E URBANÍSTICOS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AMPLIADOS OU REFORMADOS	Quantidade	29/09/2025		1,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AMPLIADOS OU REFORMADOS	2	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	30.000,00	33.000,00	34.500,00	36.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0017
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004
<b>OBJETIVO</b>	MANTER EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OS SERVIÇOS PÚBLICOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES REGULARES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E APOIO INSTITUCIONAL.

**JUSTIFICATIVA** A GESTÃO EFICIENTE DOS CEMITÉRIOS EXIGE AÇÕES PERMANENTES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA E APOIO ÀS FAMÍLIAS, GARANTINDO UM AMBIENTE RESPEITOSO E DIGNO. ESSAS AÇÕES NÃO ENVOLVEM NECESSARIAMENTE OBRAS, MAS SIM O FUNCIONAMENTO REGULAR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS FUNERÁRIOS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
CEMITÉRIOS PÚBLICOS REQUALIFICADOS OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	Percentual	29/09/2025		100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
CEMITÉRIOS PÚBLICOS REQUALIFICADOS OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	80	90	95	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	30.000,00	33.000,00	34.500,00	36.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERCADO, FEIRAS LIVRES.
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0018
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050004
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR A OPERAÇÃO CONTÍNUA E ADEQUADA DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS POR MEIO DE AÇÕES REGULARES DE MANUTENÇÃO E GESTÃO.

**JUSTIFICATIVA** O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO É ESSENCIAL PARA DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL, GARANTIR A HIGIENE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS E PROMOVER CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO PARA PEQUENOS COMERCIANTES E PRODUTORES.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
EQUIPAMENTOS DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM FUNCIONAMENTO ASSEGURADO	Percentual	29/09/2025		100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
EQUIPAMENTOS DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM FUNCIONAMENTO ASSEGURADO	80	90	95	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	35.000,00	38.500,00	40.250,00	42.000,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E BEM-ESTAR COLETIVO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0019
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050005
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR A EXECUÇÃO REGULAR E EFICIENTE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA** A LIMPEZA URBANA É ESSENCIAL PARA GARANTIR SAÚDE PÚBLICA, REDUZIR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NAS COMUNIDADES.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA URBANA PROGRAMADASS	Percentual	01/10/2025	60,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA URBANA PROGRAMADASS	80	90	100	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	2.603.000,00	2.863.300,00	2.993.450,00	3.123.600,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0020
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050005
<b>OBJETIVO</b>	REFORMAR E AMPLIAR A USINA DE TRIAGEM MUNICIPAL, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE DE OPERAÇÃO, EFICIÊNCIA AMBIENTAL E SEGURANÇA NO MANEJO DOS RESÍDUOS.

**JUSTIFICATIVA** A USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXERCE PAPEL CENTRAL NA POLÍTICA DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO. SUA ESTRUTURA ATUAL NECESSITA DE ADEQUAÇÕES TÉCNICAS E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA CRESCENTE, GARANTIR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL, ALÉM DE CUMPRIR COM NORMATIVAS AMBIENTAIS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESTRUTURAS DE TRIAGEM E RECICLAGEM REFORMADAS OU AMPLIADAS	Quantidade	01/10/2025		

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESTRUTURAS DE TRIAGEM E RECICLAGEM REFORMADAS OU AMPLIADAS	1	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	60.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0021
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS -TRANSPORTES
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050006
<b>OBJETIVO</b>	READEQUAR E CONSERVAR ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO MOBILIDADE E ACESSO A SERVIÇOS PARA COMUNIDADES RURAIS.

**JUSTIFICATIVA** AS ESTRADAS VICINAIS DE PONTO BELO SÃO FUNDAMENTAIS PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, O TRANSPORTE ESCOLAR, O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE E O DESLOCAMENTO DAS COMUNIDADES. A PRECARIIDADE DE TRECHOS NÃO PAVIMENTADOS EXIGE AÇÕES CONTÍNUAS DE MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO PARA GARANTIR A TRAFEGABILIDADE EM TODAS AS ESTAÇÕES DO ANO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESTRADAS VICINAIS MANTIDOS OU RECUPERADOS	Percentual	01/10/2025	50,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESTRADAS VICINAIS MANTIDOS OU RECUPERADOS	80	85	90	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	216.415,82	238.057,40	248.878,19	259.698,98



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0022
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS -TRANSPORTES
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050006
<b>OBJETIVO</b>	ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM MAIOR AUTONOMIA E AGILIDADE.

**JUSTIFICATIVA** A ESCASSEZ DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E A OBSOLESCÊNCIA DE PARTE DA FROTA ATUAL PREJUDICAM A EXECUÇÃO EFICAZ DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, IMPACTANDO DIRETAMENTE A MOBILIDADE RURAL E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA REFORÇO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Quantidade	08/10/2025		3,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA REFORÇO DA INFRAESTRUTURA RURAL	4	3	3	3

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	300.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO URBANO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0023
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	SANEAMENTO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 050007
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL E CONTÍNUO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MEIO URBANO DE PONTO BELO, COM AÇÕES DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL.

**JUSTIFICATIVA** A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO APRESENTA CARÊNCIAS ESTRUTURAIS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA E BAIRROS MAIS ANTIGOS. A INEXISTÊNCIA OU PRECARIIDADE DAS REDES PLUVIAIS E DE ESGOTAMENTO COMPROMETE A SAÚDE PÚBLICA, AGRAVA A OCORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS E CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PERCENTUAL DE COBERTURA DE SANEAMENTO URBANO	Percentual	01/10/2025		90,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PERCENTUAL DE COBERTURA DE SANEAMENTO URBANO	60	70	80	90
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	26.000,00	28.600,00	29.900,00	31.200,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA AGRÍCOLA E DE DESENVOLVIMENTO ECO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0024
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENT
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 080001
<b>OBJETIVO</b>	APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, GARANTINDO SUPORTE EFICIENTE ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO.

**JUSTIFICATIVA** A CONDUÇÃO EFICIENTE DAS POLÍTICAS AGRÍCOLAS E ECONÔMICAS EXIGE UMA BASE SÓLIDA DE PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL. O FORTALECIMENTO DA GESTÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES EXECUTADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA E PROMOVER RESULTADOS SUSTENTÁVEIS PARA O MUNICÍPIO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
EXECUÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO DA SECRETARIA	Percentual	08/10/2025	80,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
EXECUÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO DA SECRETARIA	100	100	100	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	125.500,00	138.050,00	144.325,00	150.600,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA AGRÍCOLA E DE DESENVOLVIMENTO ECO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0025
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 080002
<b>OBJETIVO</b>	APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, GARANTINDO SUPORTE EFICIENTE ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO.

**JUSTIFICATIVA** A CONDUÇÃO EFICIENTE DAS POLÍTICAS AGRÍCOLAS E ECONÔMICAS EXIGE UMA BASE SÓLIDA DE PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL. O FORTALECIMENTO DA GESTÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES EXECUTADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA E PROMOVER RESULTADOS SUSTENTÁVEIS PARA O MUNICÍPIO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
EXECUÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO DA SECRETARIA	Percentual	08/10/2025	80,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
EXECUÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO DA SECRETARIA	100	100	100	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	6.000,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FOMENTO E SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0026
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 080003
<b>OBJETIVO</b>	AMPLIAR O ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL COM AÇÕES DE FOMENTO, APOIO TÉCNICO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ACESSO A INSUMOS E INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL.

**JUSTIFICATIVA** A AGRICULTURA É UMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO. NO ENTANTO, MUITOS PRODUTORES RURAIS ENFRENTAM DIFICULDADES DE ACESSO A INSUMOS, TECNOLOGIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO. A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRUTURADAS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ATENDIMENTO PERCENTUAL DOS PRODUTORES RURAIS COM AÇÕES DE FOMENTO	Percentual	08/10/2025	50,00	95,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ATENDIMENTO PERCENTUAL DOS PRODUTORES RURAIS COM AÇÕES DE FOMENTO	70	80	90	95

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	1.346.000,00	1.480.600,00	1.547.900,00	1.615.200,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	VALORIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0027
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 080003
<b>OBJETIVO</b>	MPLANTAR ESTRUTURAS PÚBLICAS PERMANENTES DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA** A INEXISTÊNCIA OU PRECARIIDADE DE ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL PREJUDICA A GERAÇÃO DE RENDA DOS PRODUTORES LOCAIS E LIMITA O ACESSO DA POPULAÇÃO A ALIMENTOS DE QUALIDADE. A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ADEQUADOS CONTRIBUI PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA ECONOMIA LOCAL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESPAÇOS PÚBLICOS DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA IMPLANTADOS	Quantidade	09/10/2025		

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESPAÇOS PÚBLICOS DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA IMPLANTADOS	1	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVE
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0028
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 080003
<b>OBJETIVO</b>	IMPLANTAR SOLUÇÕES HÍDRICAS SUSTENTÁVEIS EM COMUNIDADES RURAIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CISTERNAS, TANQUES E BARRAGENS, AMPLIANDO O ACESSO À ÁGUA PARA FINS PRODUTIVOS.

**JUSTIFICATIVA** A LIMITAÇÃO NO ACESSO À ÁGUA NAS PROPRIEDADES RURAIS É UM DOS PRINCIPAIS FATORES QUE COMPROMETEM A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E A SEGURANÇA ALIMENTAR. A IMPLANTAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS, TANQUES E PEQUENAS BARRAGENS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO RURAL, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE ESTIAGEM.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESTRUTURAS HÍDRICAS IMPLANTADAS EM COMUNIDADES RURAIS	Quantidade	09/10/2025		60,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESTRUTURAS HÍDRICAS IMPLANTADAS EM COMUNIDADES RURAIS	20	30	50	60
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FOMENTO DIRETO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0029
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 080003
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR DIRETAMENTE OS PRODUTORES RURAIS COM A ENTREGA DE MUDAS, SEMENTES, INSUMOS, ALEVINOS E AÇÕES PARA PREPARO DO SOLO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SUSTENTÁVEL E A SEGURANÇA ALIMENTAR.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A BAIXA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES LIMITA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO. O APOIO PÚBLICO COM INSUMOS, MUDAS, SEMENTES E PREPARO DO SOLO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A VIABILIDADE DA PRODUÇÃO, SEGURANÇA ALIMENTAR, GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA RURAL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE FOMENTO	Quantidade	09/10/2025	30,00	120,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE FOMENTO	50	80	110	120
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA AGRICULTURA MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0030
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 080003
<b>OBJETIVO</b>	ADQUIRIR TRATORES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MELHORANDO A RESPOSTA ÀS DEMANDAS DO SETOR PRODUTIVO RURAL.

**JUSTIFICATIVA** A INSUFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS IMPACTA DIRETAMENTE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES, DIFICULTANDO O PREPARO DE SOLO, LOGÍSTICA DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. A MODERNIZAÇÃO DA FROTA E ESTRUTURA É ESSENCIAL PARA GARANTIR EFICIÊNCIA E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS NO CAMPO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEICULARES ADQUIRIDOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA	Quantidade	09/10/2025		2,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEICULARES ADQUIRIDOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA	3	3	2	2
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

**PROGRAMA** APOIO À INFRAESTRUTURA DE PÓS-COLHEITA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0031

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** DIVISÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 080003

**OBJETIVO** IMPLANTAR GALPÕES AGRÍCOLAS COLETIVOS COM ESTRUTURA PARA BENEFICIAR E ARMAZENAR CAFÉ E OUTROS PRODUTOS, INCENTIVANDO A COOPERAÇÃO ENTRE PEQUENOS PRODUTORES E AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE DA PRODUÇÃO LOCAL.

**JUSTIFICATIVA** MUITOS PEQUENOS PRODUTORES CARECEM DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O PÓS-COLHEITA, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE FINAL DO PRODUTO E A CAPACIDADE DE NEGOCIAÇÃO NO MERCADO. O INVESTIMENTO EM GALPÕES COLETIVOS É ESSENCIAL PARA VIABILIZAR O USO COMPARTILHADO DE SECADORES, MÁQUINAS DE BENEFICIAMENTO E ESTOCAGEM ADEQUADA.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
GALPÕES AGRÍCOLAS COLETIVOS IMPLANTADOS	Quantidade	09/10/2025		

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
GALPÕES AGRÍCOLAS COLETIVOS IMPLANTADOS	1	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	70.000,00	77.000,00	80.500,00	84.000,00



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0032
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 090001
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO PARA COORDENAR, PLANEJAR E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES SETORIAIS.

**JUSTIFICATIVA** O ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS AMBIENTAIS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ATIVIDADE TURÍSTICA EXIGEM UMA GESTÃO INTEGRADA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EFICIENTE. O GABINETE TEM PAPEL CENTRAL NA ARTICULAÇÃO DESSAS POLÍTICAS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA EXECUTADAS	Percentual	09/10/2025	80,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA EXECUTADAS	100	100	100	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	122.200,00	134.420,00	140.530,00	146.640,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FINANCIAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES DA POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0033
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 090003
<b>OBJETIVO</b>	FINANCIAR AÇÕES E PROJETOS AMBIENTAIS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO EFETIVIDADE E CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**JUSTIFICATIVA** A ATUAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE É ESSENCIAL PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IMPACTO AMBIENTAL POSITIVO, ESPECIALMENTE EM UM CENÁRIO DE RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O FUNDO FORTALECE A POLÍTICA AMBIENTAL E AMPLIA O ALCANCE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES AMBIENTAIS FINANCIADAS PELO FUNDO MUNICIPAL	Percentual	09/10/2025	50,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES AMBIENTAIS FINANCIADAS PELO FUNDO MUNICIPAL	100	100	100	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	287.000,00	315.700,00	330.050,00	344.400,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0034
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE TURISMO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 090004
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR, PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO SUSTENTÁVEL, ESTRUTURANDO ATRATIVOS, FORTALECENDO A GOVERNANÇA LOCAL E PROMOVEDO O DESTINO TURÍSTICO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA** O MUNICÍPIO DE PONTO BELO APRESENTA POTENCIAL TURÍSTICO EM ÁREAS NATURAIS, HISTÓRICAS E CULTURAIS, AINDA POUCO EXPLORADAS. A ESTRUTURAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA PODE CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, DESDE QUE BASEADA EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E PARTICIPATIVAS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES TURÍSTICAS EXECUTADAS COM APOIO DA GESTÃO MUNICIPAL	Percentual	09/10/2025	50,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES TURÍSTICAS EXECUTADAS COM APOIO DA GESTÃO MUNICIPAL	100	100	100	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	1.610.000,00	1.771.000,00	1.851.500,00	1.932.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

**PROGRAMA** REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0035

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** DIVISÃO DE TURISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 090004

**OBJETIVO** REVITALIZAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, PROMOVENDO TURISMO SUSTENTÁVEL, CONFORTO, SEGURANÇA E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

**JUSTIFICATIVA** O BALNEÁRIO MUNICIPAL É UM DOS PRINCIPAIS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA CIDADE E PONTO DE LAZER DA POPULAÇÃO. APESAR DE POSSUIR ESTRUTURA PARCIAL, A AUSÊNCIA DE MELHORIAS CONTÍNUAS COMPROMETE SUA ATRATIVIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS COM INFRAESTRUTURA REVITALIZADA	Quantidade	09/10/2025		1,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS COM INFRAESTRUTURA REVITALIZADA	1	1	1	1

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$** 170.000,00 187.000,00 195.500,00 204.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0036
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E JUVENTUDE
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 070001
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E JUVENTUDE POR MEIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.

**JUSTIFICATIVA** A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE REQUER ESTRUTURA INSTITUCIONAL FORTE, COM PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS NO ÂMBITO DO GABINETE	Percentual	09/10/2025	80,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS NO ÂMBITO DO GABINETE	100	100	100	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	141.200,00	155.320,00	162.380,00	169.440,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	PROMOÇÃO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E INCLUSIVO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0037
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE ESPORTES
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 070003
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO CONTÍNUO A PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER POR MEIO DE AÇÕES REGULARES E INCLUSIVAS.

**JUSTIFICATIVA** A PRÁTICA ESPORTIVA REGULAR É ESSENCIAL PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, INCLUSÃO DE JOVENS, MELHORIA DA SAÚDE E CONVIVÊNCIA SOCIAL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER REALIZADAS	Quantidade	09/10/2025	20,00	60,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER REALIZADAS	30	40	50	60

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	171.000,00	188.100,00	196.650,00	205.200,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0038
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE ESPORTES
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 070003
<b>OBJETIVO</b>	IMPLANTAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM LOCALIDADES PRIORITÁRIAS, ATENDENDO À DEMANDA POR ESPAÇOS ADEQUADOS À PRÁTICA DE ESPORTES.

**JUSTIFICATIVA** O MUNICÍPIO APRESENTA DÉFICIT DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ADEQUADAS, O QUE LIMITA O ACESSO DA POPULAÇÃO À PRÁTICA DE ESPORTES E AO LAZER SAUDÁVEL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	Quantidade	09/10/2025		1,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	1	1	1	1

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	150.000,00	165.000,00	172.500,00	180.000,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0039
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE CULTURA
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 070004
<b>OBJETIVO</b>	AMPLIAR E DIVERSIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES CULTURAIS POR MEIO DE FOMENTO, PRODUÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

**JUSTIFICATIVA** A AUSÊNCIA DE INVESTIMENTOS REGULARES EM CULTURA COMPROMETE A PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E LIMITA O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS EXPRESSÕES CULTURAIS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS	Quantidade	09/10/2025	12,00	50,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS	25	35	45	50

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	74.000,00	81.400,00	85.100,00	88.800,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0040
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060001
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER UMA GESTÃO EDUCACIONAL INTEGRADA E EFICIENTE POR MEIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES DE ENSINO.

**JUSTIFICATIVA** A ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DEPENDE DE UMA GESTÃO ESTRATÉGICA EFICIENTE, QUE COORDENE, ACOMPANHE E APERFEIÇOE CONTINUAMENTE OS PROCESSOS DE ENSINO, APRENDIZAGEM E APOIO INSTITUCIONAL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE EDUCAÇÃO EXECUTADAS	Percentual	09/10/2025	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE EDUCAÇÃO EXECUTADAS	100	100	100	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	257.500,00	283.250,00	296.125,00	309.000,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	APOIO INSTITUCIONAL AO ENSINO MÉDIO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0041
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	ENSINO MÉDIO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060006
<b>OBJETIVO</b>	AMPLIAR O APOIO DO MUNICÍPIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO POR MEIO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DE SUPORTE À FREQUÊNCIA ESCOLAR.

**JUSTIFICATIVA** APESAR DO ENSINO MÉDIO SER UMA COMPETÊNCIA ESTADUAL, MUITOS ESTUDANTES ENFRENTAM DIFICULDADES DE ACESSO E PERMANÊNCIA, PRINCIPALMENTE EM ÁREAS RURAIS. O MUNICÍPIO EXERCE PAPEL ESSENCIAL NO APOIO AO TRANSPORTE, MATERIAL DIDÁTICO E OUTRAS INICIATIVAS QUE GARANTAM O PLENO EXERCÍCIO DO DIREITO À EDUCAÇÃO.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	Quantidade	09/10/2025	10,00	50,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	30	50	50	50
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	APOIO MUNICIPAL AO ENSINO SUPERIOR
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0042
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	ENSINO SUPERIOR
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060007
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR ESTUDANTES DO MUNICÍPIO COM AÇÕES QUE VIABILIZEM SEU ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR.

**JUSTIFICATIVA** O INGRESSO E A PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR AINDA SÃO DESAFIOS ENFRENTADOS POR MUITOS JOVENS E ADULTOS DEVIDO À AUSÊNCIA DE INSTITUIÇÕES LOCAIS E À DIFICULDADE DE ARCAR COM OS CUSTOS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS COM APOIO INSTITUCIONAL	Percentual	13/10/2025	20,00	70,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS COM APOIO INSTITUCIONAL	40	50	60	70

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	130.000,00	143.000,00	149.500,00	156.000,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE E REGULARIDADE
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0043
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060005
<b>OBJETIVO</b>	AMPLIAR E QUALIFICAR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA** A MERENDA ESCOLAR É UM DIREITO DO ESTUDANTE E UM INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA PERMANÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR. ASSEGURAR REFEIÇÕES BALANCEADAS É FUNDAMENTAL, ESPECIALMENTE NAS ETAPAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Percentual	13/10/2025	80,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100	100	100	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	420.000,00	462.000,00	483.000,00	504.000,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0044
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO DE M. E D. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - EI
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060003
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL, ALINHADAS ÀS METAS EDUCACIONAIS.

**JUSTIFICATIVA** O FUNDO MUNICIPAL É FERRAMENTA ESSENCIAL PARA FINANCIAR MELHORIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE ENFRENTA DESAFIOS DE INFRAESTRUTURA, QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA E ATENDIMENTO UNIVERSAL.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES DE FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO	Percentual	13/10/2025	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
AÇÕES DE FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO	100	100	100	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	9.236.000,00	10.159.600,00	10.621.400,00	11.083.200,00
--	--------------	---------------	---------------	---------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0045
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO DE M. E D. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - EI
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060003
<b>OBJETIVO</b>	EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODERNIZANDO OS ESPAÇOS E MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E APRENDIZAGEM.

**JUSTIFICATIVA** A INFRAESTRUTURA INADEQUADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COMPROMETE DIRETAMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERTADA. INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS SÃO URGENTES PARA GARANTIR CONFORTO, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTES PEDAGÓGICOS ADEQUADOS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REFORMADAS OU AMPLIADAS	Quantidade	13/10/2025		2,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REFORMADAS OU AMPLIADAS	2	1	2	2

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	450.000,00	495.000,00	517.500,00	540.000,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0046
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO DE M. E D. DA EDUCAÇÃO BASICA E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - EI
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060004
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR O REPASSE E A EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA** O ATENDIMENTO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EXIGE PLANEJAMENTO FINANCEIRO CONTÍNUO E AUTONOMIA NA GESTÃO DOS RECURSOS, ESPECIALMENTE PARA SUPRIR DESPESAS DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MELHORIAS ESTRUTURAIS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDAS COM RECURSOS DO FUNDO	Percentual	13/10/2025		100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDAS COM RECURSOS DO FUNDO	100	100	100	100

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	2.555.000,00	2.810.500,00	2.938.250,00	3.066.000,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0047
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO DE M. E D. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - EI
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060004
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER A MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, GARANTINDO AMBIENTES SEGUROS E ADEQUADOS AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

**JUSTIFICATIVA** MUITAS UNIDADES DE CRECHE DO MUNICÍPIO APRESENTAM DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS QUE IMPACTAM NEGATIVAMENTE NO CONFORTO E NA APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
UNIDADES DE CRECHE REFORMADAS OU AMPLIADAS	Quantidade	13/10/2025		2,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
UNIDADES DE CRECHE REFORMADAS OU AMPLIADAS	2	2	2	2

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
--	------------	------------	------------	------------



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**

Emissão: 11/12/2025 14:55:33

**01.614.334/0001-18**

**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

<b>PROGRAMA</b>	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DA PRÉ-ESCOLA
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0048
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO DE M. E D. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - EI
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 060004
<b>OBJETIVO</b>	REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DE PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, CONFORTO, SEGURANÇA E CONDIÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO.

**JUSTIFICATIVA** A INFRAESTRUTURA DE MUITAS UNIDADES DE PRÉ-ESCOLA ENCONTRA-SE DEFASADA, IMPACTANDO A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS.

**METAS**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Apuração</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
UNIDADES DE PRÉ-ESCOLA REFORMADAS OU AMPLIADAS	Quantidade	13/10/2025		2,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
UNIDADES DE PRÉ-ESCOLA REFORMADAS OU AMPLIADAS	2	2	2	2

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
--	------------	------------	------------	------------

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

Teodorico Santos de Oliveira Filho  
Contador